

**DECRETO Nº. 005/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

*“Decreta Ponto Facultativo em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma no expediente do 13 e 14 de Abril de 2022, em razão das comemorações religiosas da Semana Santa e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Pastos Bons**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

**CONSIDERANDO** as comemorações religiosas da Semana Santa.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no expediente dos **dias 13 e 14 de abril de 2021** em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal em razão das comemorações religiosas da Semana Santa.

Art. 2º - Este decreto não se aplica a Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU, Centro de Referência do Covid-19, ao Serviços de Limpeza e Iluminação Pública, cujos secretários e coordenadores das áreas tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento das unidades e a Secretaria Municipal de Educação que possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo conforme elaborado sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos cinco dias do mês de abril de 2022.



---

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**